



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**  
**Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana**

**Gerência de Engenharia de Trânsito**

Av. Colombo, 3114, -- Bairro Zona 07, Maringá/PR  
CEP 87030-120, Telefone: (44) 3221-8503 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**PARECER Nº: 280/2023 - SECSEMOB**

PROCESSO Nº: 01.02.00098630/2023.97

INTERESSADO: Maringá Câmara Municipal, Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

ASSUNTO: Revitalização das faixas de segurança para pedestres existentes em toda extensão da Avenida Alzirio Zarur, no Conjunto Residencial Ney Braga.

## **I. RELATÓRIO**

O vereador Belino Bravin Filho solicitou, através da Indicação nº 952/2023, a revitalização das faixas de segurança para pedestres existentes em toda extensão da Avenida Alzirio Zarur, no Conjunto Residencial Ney Braga.

## **II. FUNDAMENTAÇÃO**

Informamos que a revitalização da sinalização das vias segue cronograma de repintura e leva em consideração o desgaste do pavimento e o tempo. Deste modo, informamos que a Avenida Alzirio Zarur foi inserida no cronograma de revitalização da sinalização horizontal.

## **III. CONCLUSÃO**

A solicitação do vereador será atendida em momento oportuno conforme cronograma de revitalização de sinalização do município

### **À consideração superior.**



Documento assinado eletronicamente por **Giordanno Pietro Altoe Marcantonio, Engenheiro (a) Civil**, em 11/09/2023, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 19/09/2023, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2390825** e o código CRC **18E44794**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Chefia de Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR  
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício n.º 2818/2023 - GAPRE**

Maringá, 21 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 952/2023 (SEI nº 2358233), apresentado pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a revitalização das faixas de segurança para pedestres existentes em toda extensão da Avenida Alzirio Zarur, no Conjunto Residencial Ney Braga, anexamos o Parecer 280 (SEI nº 2390825) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 22/09/2023, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2458768** e o código CRC **AA4AD83C**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00098630/2023.97

SEI nº 2458768